



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.623.504/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHAO CXPST 65
---	----------------------	--

CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@GRUPO2MGA.COM.BR	TELEFONE (85) 3253-1477
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/09/2024** às **10:30:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Pelo presente instrumento particular, **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO** Braileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, único sócio da sociedade empresária **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe sob o nº 28200837706, com sede social à Rua Terencio Sampaio, nº 91, sala 4, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.025-093, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº 013.282.493-01, portador da CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61779732, recebendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretroatável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagas em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irretroatável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade na condição de sócia **PHOENX PARTICIPACOES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Braileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, recebendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretroatável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagas em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irretroatável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante da alteração acima, o capital social permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim como dividido da seguinte forma:

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024



Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
PHOENX PARTICIPACOES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do presente aditivo contratual, outorgam-se, mútua e reciprocamente, as Partes (sócio cedente e sócia ingressante), a partir da assinatura deste instrumento particular, a mais plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, por conseguinte não cabendo a nenhuma das Partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos, porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade, por meio da presente alteração contratual, especialmente o ingresso de pessoa jurídica no quadro societário, comunica seu desenquadramento do porte de "Microempresa (ME)", passando a ser enquadrada na categoria de empresa de porte "Demais (demais)".

CLÁUSULA QUINTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Décima relativo às disposições gerais sobre o caso de falecimento ou interdição de sócio, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo Primeiro – A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, ou o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Terceiro – Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

Parágrafo Quarto – Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

CLÁUSULA SEXTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato Social relativo às disposições gerais sobre o cargo da administração legal da Sociedade, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo primeiro – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Braileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

Parágrafo segundo – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo terceiro – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma exclusiva e isolada.

Parágrafo quarto – Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, passarão aos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

Parágrafo quinto – O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

previstas na Cláusula Nona do Contrato Social relativo às disposições sobre a prestação de contas pelo sócio administrador passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo: "O exercício social coincidirá com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social."

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade altera seu endereço para: Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

Parágrafo único – A sociedade altera o seu Foro para Recife/PE.

CLÁUSULA NONA - A empresa neste ato declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em via única, forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº 013.282.493-01, portador da CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Cararu, Eusebio/CE, CEP: 61779732; e **PHOENX PARTICIPACOES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, únicos sócios da empresa **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, com sede social à Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco, que se regerá da forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA.**, e nome de fantasia: "OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS",

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA – Localização

A sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do objeto social

A empresa terá por objeto social, o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicar- Produção musical, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, produção de shows pirotécnicos, Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA - Do início de atividade

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, ficando da seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PHOENX PARTICIPACOES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Braileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

§1º – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

§2º – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024



Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

exclusiva e isolada.

§3º – Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, passarão aos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do exercício, social

O exercício social coincidirá com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

§1º – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, ou o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

§2º – Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

§3º - Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - Do desimpedimento

O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

A parte elege o foro de Recife-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

PHOENX PARTICIPACOES LTDA
Rep.p Alessandro Lanuse Santos De Araujo
CPF nº 941.273.794-72
SÓCIA INGRESSANTE

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep.p Yvens Wátala Oliveira da Silva
CPF nº 013.282.493-01
SÓCIA INGRESSANTE

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF nº 941.273.794-72
ADMINISTRADOR

Visto do Advogado
Jose Gilcarlos Crispim Bessa
CPF: 289.543.433-68
OAB/CE: 36.840

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 178335796861042



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01328249301	
28954343368	
94127379472	

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo 248522213 de 30/08/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	248522213 - 30/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 36.623.504/0001-05
CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/09/2024
SOB N: 26203386509

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94127379472 - ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO - Assinado em 30/08/2024 às 09:13:03

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

02/09/2024

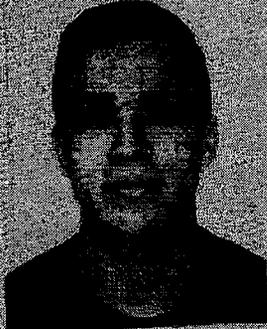
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENEZES

NOME NATÁ LIMA NASCIMENTO

**FILIAÇÃO GISELMA DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO
 EVERTON SOUZA NASCIMENTO**



DATA DE NASCIMENTO
17/11/2002

NATURALIDADE
ITABAIANA / SE

OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

TIPO/FATOR/RH

Natá Lima Nascimento
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CIF *****

RG 01.601.404-3 2ª VIA **DATA EXPEDIÇÃO** 09/06/2021

REGISTRO CIVIL

Matrícula 1.16578.01.85.2002.1.00004.160.0003917.76

(07/09/2010) RAÇA BRANCA/SE

SOLTEIRO(A)

DIETOR	CDD	SERIE (F)
*****	*****	*****
RESERVAÇÃO	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
*****	*****	
COD. NOTA	COD. OBSERVAÇÃO	
*****	*****	



RENON DE JESUS GOMES
PROFESSOR INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/SE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:55 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **90C0.E8F7.1B9A.43FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2024.000007866439-90**Data de Emissão: **05/09/2024****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

Este presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **03/12/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007870980-58

Data de Emissão: 05/09/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

2. CMC

851.827-0

3. Endereço

Rua Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃOSALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.623.504/0001-05

5. Atividade Econômica

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

808.0990.3025

10. Expedida em

Recife, 03 de SETEMBRO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

29 de AGOSTO de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.623.504/0001-05
Razão Social: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2024 a 30/09/2024

Certificação Número: 2024090103285939140976

Informação obtida em 03/09/2024 14:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certidão nº: 28865081/2024

Expedição: 25/04/2024, às 14:46:20

Validade: 22/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.623.504/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OK PRODUcoes E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
36.623.504/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.V5UR.MHHV.RTZ3.Z260.7GVG**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:49 do dia 20/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2RP5200924093949

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

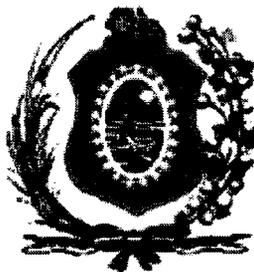
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:37 do dia 20/09/2024 , com validade até o dia 20/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pw1ZjBkaYwLJAFuJ8r8h

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/09/2024 11h51min

Data de Validade: 05/10/2024

Nº da Certidão: 01961562/2024

Nº da Autenticidade: SI.N4.FM.LS.70

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

**SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHAO CXPST 65**

Bairro: **SANTO AMARO**

Cidade: **Recife/PE**

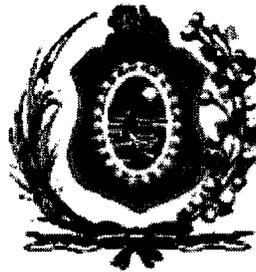
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/09/2024 11h53min

Data de Validade: 05/10/2024

Nº da Certidão: 01961568/2024

Nº da Autenticidade: IX.5N.D8.3M.7S

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

**SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 65**

Bairro: **SANTO AMARO**

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES
ARTISTICAS LTDA**

Número do cadastro

36.623.504/0001-05

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/06/2024 a 05/06/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: 925697966

Dados Gerais

Nome: NATÃ LIMA NASCIMENTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 12476768545
Endereço: RUA JASIEL DE BRITO CORTÊS, nº 847 (APTO 106 - BLOCO BOSQUE) - JABOTIANA
Cidade: Aracaju
Estado: SE
CEP: 49095-780
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: protocolo3@provinciamarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: marcelo henrique zaroni
CPF: 29746373889
e-mail: provincia@provinciamarcas.com.br
Nº API:
Nº OAB: 229125SP
UF: PR

Escritório:

Nome: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
CNPJ: 06052821000158

Dados do(s) requerente(s)

Nome: NATÁ LIMA NASCIMENTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 12476768545
Endereço: RUA JASIEL DE BRITO CORTÊS, nº 847 (APTO 106 - BLOCO BOSQUE) - JABOTIANA
Cidade: Aracaju
Estado: SE
CEP: 49095-780
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: protocolo3@provinciamarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: NATANZINHO LIMA
Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Agente artístico, literário e cultural [promotor de evento]
- Apresentação de canto
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos de variedades

- Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Fornecimento de programas de televisão, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Locutor de eventos
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização de eventos de assunção de personagens [cosplay] para fins de entretenimento
- Produção de shows
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Provimento de informações sobre entretenimento [lazer]
- Provimento de música on-line, não baixável
- Provimento de publicações eletrônicas on-line, não baixáveis
- Provimento de vídeos on-line, não baixáveis
- Provimento de website a disponibilizar foto, áudio e vídeo, não baixável [serviço de entretenimento]
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Reservas de lugares para shows
- Serviços de agenciamento de ingressos
- Serviços de cerimonial [planejamento de eventos] sem fins comerciais ou publicitários
- Serviços de divertimento
- Serviços de dj
- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Serviços de estúdios de gravação
- Sonorização
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento
- realização de eventos de entretenimento
- serviços de biblioteca de multimídia

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
1	1	1	Estrelas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao - NATANZINHO LIMA.pdf
Comp de pgto	Comp de pgto - NATANZINHO LIMA 41.pdf

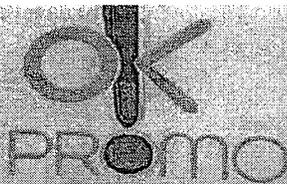
- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 925697966 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 10/02/2022 às 09:12



CONTRATO DE CESSÃO EXCLUSIVA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS RANGKIE
NOSSA SENHORA DAS DORES / SE

Clauber Junho Andrade de Rosende - Registrador
Calçada João de Brito Faria, 82 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (78) 3883-8290 - E-mail: extra2dorne@tjse.br

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO. NATUREZA DO TÍTULO:
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE. PROTOCOLADO SOB O Nº 622.
REGISTRADO NO LIVRO B-30, AS FLS. 274/275, SOB Nº DE
ORDEM 2946. DOU.FÉ. NOSSA SRA. DAS DORES/SE, 29 DE MAIO
DE 2024. EMOL. R\$ 125,38. FERD R\$ 25,04. TOTAL R\$ 150,38.
GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1932.0001899. SELO TISE:
202429590003910. ACESSO: WWW.TISE.JUS.BR/KN107ND. JONAS JORGE
ARAGÃO SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO.



Instrumento particular de cessão de direitos, que entre si celebram, a pessoa física, o Sr. NATÁ LIMA NASCIMENTO (NATANZINHO LIMA) e a empresa OK PRODUCOES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações, de um lado como cedente o Sr. NATÁ LIMA NASCIMENTO (NATANZINHO LIMA), inscrito no CPF 124.767.685-45 e RG 03.691.484-3, e do outro lado como concedente, a empresa OK PRODUCOES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 36.623.504/0001-05, estabelecida à Rua Terêncio Sampaio, nº 91, sala 4, bairro Jardins, Aracaju-SE, CEP: 49.026-030, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 941.273.794-72 e RG nº 1436451 SSP/RN, doravante denominado cessionário – Representante Exclusivo em todo território nacional, tem entre si justo e acordado as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA 1. DO OBJETO:

Representação exclusiva, direta ou indireta, em todo o território nacional, a contar da data de sua assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA 2. DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:

Compromete-se a realizar apresentações artísticas em todo o território nacional, mediante celebração de contrato entre seu Representante exclusivo.

CLÁUSULA 3. DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

Contratante direta ou indiretamente, apresentações artísticas do Sr. NATÁ LIMA NASCIMENTO (NATANZINHO LIMA), em todo território nacional pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contas da data de sua assinatura;

Receber, pagar, declarar, negociar, enfim, exercer todos os atos para a realização dos contratos artísticos em todo o território nacional;

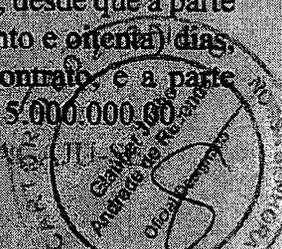
Preservar a integridade física e moral dos artistas.

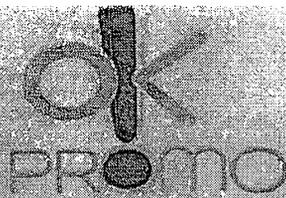
DA RECISÃO

CLÁUSULA 4. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, resguardados os contratos e remunerações com terceiros decorrentes deste contrato, e a parte interessada na resolução deverá pagar uma multa no valor correspondente a R\$ 5.000.000,00.

RUA TERÊNCIO SAMPAIO, Nº 91, SALA 4, BAIRRO JARDINS, ARACAJU

E-MAIL: okpromo2023@gmail.com





(cinco milhões de reais) vigentes na ocorrência da rescisão deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 5. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações, decorrentes da celebração deste contrato e adquiridos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 6. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo instrumento original.

CLÁUSULA 7. Não valerá como precedente novação ou renúncia dos direitos assegurados às partes pela lei e pelo presente contrato qualquer tolerância quanto a eventuais, descumprimentos ou infrações relativas a condições aqui pactuadas.

DO FORO

CLÁUSULA 8.

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Aracaju-SE, 02 de maio de 2024.

REPRESENTADO:

Natã Lima Nascimento
NATÃ LIMA NASCIMENTO (NATANZINHO LIMA)
CPF: 124.767.685-45

REPRESENTANTE:

[Handwritten Signature]
CARTÓRIO 4º OFÍCIO

OK PRODUCÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
PREFEITO MUNICIPAL VIEIRA



Reconheço por autenticada a(s) firma(s) da:

Natã Lima Nascimento

Selo TJSE: 202428527001108

Acesso: <http://www.tjse.ju.br/XR7U2ND>

Aracaju, 07/05/2024 10:47:30 11084

Ana Karoline de Oliveira Santana Silva - Escrevente Autorizada

Emol: R\$10,00 Selo: R\$10,00 FERD: R\$1,00 Total: R\$21,00



SALA 4, BAIRRO JARDINS, ARACAJU-SE
okpromo2023@gmail.com

Aracaju/SE - Tel.: (79) 3303-9483
contato@cartorio4oficioaracaju.com.br

4º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU
NATÃ LIMA NASCIMENTO SANTOS

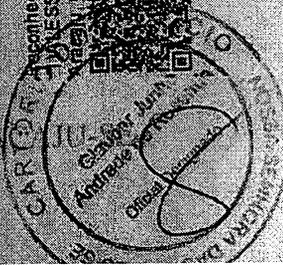
GRACIASSANTOS

— RECONHECIMENTO n° 888167 —

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
WILHESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
em 02 de maio de 2024. Data

ANA AMÁLIA VIEIRA MATEUS
Escrevente Autorizada
Emprego nº: 15.933
Selo TJSE - 2024-285270011083
Acesso: www.tjse.ju.br/XMKCDYP

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Rua André de Brito, Bairro Jardim, Aracaju-SE





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANTECIP.
CIVIL E SENTENÇA DAS DORES / SE

Maíster Júnio Andrade de Resende - Registrador
Calçada João de Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (78) 3380-2288 - E-mail: mair@cartorio2oof.br

REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTO, NATUREZA DO TÍTULO:
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE, PROTOCOLADO SOB O Nº 622
REGISTRADO NO LIVRO B-30, ÀS FLS. 274/275, SOB Nº DE
ORDEM 2946, DOU FE. NOSSA SRA. DAS DORES / SE, 29 DE MAIO
DE 2024. EMOL. R\$ 126,37. EMOL. R\$ 25,06. TOTAL R\$ 150,98.
GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 438240001096. SELO TISE
202429590003910. ACESSO: [WWW.NINEJUS.BR/78/FE02ND](http://www.ninejus.br/78/FE02ND). JONAS JORGE
ARAGÃO SANTOS, ESCRIVENTE SUBSTITUTO.



11/05/2024 10:00:57

CAPA DE CD



6 ABRIL PRACA DE EVENTOS DA ORLA

UNHA

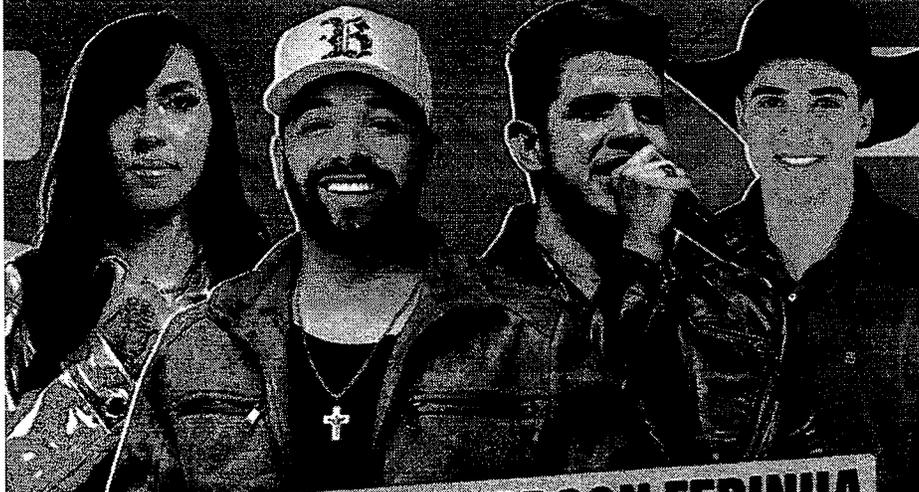
prime

@symonemorenaof

@unhagintadaoficial

@nadsinferinhaof

@natanzinhooficial



UNHA PINTADA · NADSON FERINHA

SYMONE MORENA · NATANZINHO LIMA

@augustusproducoes



ARACAJU

11.MAI

Natanzinho
DE BAR

EM



**KAELZINHO
FERRAZ**



**NATANZINHO
LIMA**



**MATHEUS
TORRES**

Ze Matuto

CTM
CENTRO DE TRADIÇÕES
NORDESTINAS

19
/ABRIL



NATAN
ZINHO
Limão

WS
WESLEY SAFADÃO

REY
VAQUEIRO

Rua Jacofer, 615 - Limão
São Paulo - SP

Venda de Ingressos **ticket360.com.br**



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000034

Data e Hora de Emissão

12/09/2024 16:47:25

Código de Verificação

UNHM-P6UP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Inscrição Municipal: **851.927-0**

Nome/Razão Social: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **diretoria@okpromo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

CPF/CNPJ: **10.359.560/0001-90**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **Pç Bandeira 14 - Centro - CEP: 53610-610**

Tel.: **(81) 3543-0729**

Município: **Igarassu**

UF: **PE**

E-mail: **sgi.igarassu@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal de 100% referente a apresentação artística Natanzinho Lima no evento Igarafest 2024 a ser realizado no sítio histórico do município de Igarassu/PE, no dia 26 de setembro de 2024, conforme Contrato n° 327/2024, Processo n° 163/2024 e CPL IV, Inexigibilidade n° 160/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

BANCO SANTANDER

AG: 4505

C/C: 13006345-8

CHAVE PIX: **okpromocoos.financeiro@gmail.com**

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá, retenções dos Tributos Federais, essa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei Perse N° 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Conforme Portaria ME N° 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerados setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 250.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	250.000,00	5,00%	12.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Igarassu - PE.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000061

Data e Hora de Emissão

25/09/2024 14:27:52

Código de Verificação

YQSS-EELQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Inscrição Municipal: **851.827-0**

Nome/Razão Social: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **diretoria@okpromo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

CPF/CNPJ: **12.257.762/0001-57**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AL RUA VEREADOR JOSE FELIX DA SILVA 54 - CENTRO - CEP: 57550-000**

Tel.: **(82) 3632-1142**

Município: **Olivença**

UF: **AL**

E-mail: **contato@olivenca.al.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal de 100% referente a Contratação de Natanzinho Lima para o Olivença Fest no município de Olivença/AL, no dia 21 de setembro de 2024, conforme Contrato Inex nº 24/2024 e Processo nº 09240001/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

BANCO SANTANDER

AG: 4505

C/C: 13006345-8

CHAVE PIX: **okpromocoos.financeiro@gmail.com**

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá, retenções dos Tributos Federais, essa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei Perse N° 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Conforme Portaria ME N° 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerados setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 250.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	250.000,00	5,00%	12.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será **RETIDO pelo Tomador de Serviço**.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Olivença - AL.

- Esta NFS-e não gera crédito.



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000046

Data e Hora de Emissão

20/09/2024 09:29:51

Código de Verificação

SGMK-JLWF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Inscrição Municipal: **851.827-0**

Nome/Razão Social: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço: **Rua Aluisio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **diretoria@okpromo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

CPF/CNPJ: **13.721.188/0001-09**

Inscrição Municipal: **---**

Endereço: **AV Avenida Góes Calmon 591 - Centro - CEP: 45610-000**

Tel.: **(73) 3237-2628**

Município: **Buerarema**

UF: **BA**

E-mail: **licitacao@buerarema.ba.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal de 100% referente a Realização do Show Artístico do Cantor Natanzinho Lima, no dia 16 de setembro de 2024, nas comemorações do Aniversário da Cidade, no evento Festa da Farinha 2024, conforme Contrato nº 119/2024 e Inexigibilidade nº 019/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

BANCO SANTANDER

AG: 4505

C/C: 13006345-8

CHAVE PIX: **okpromocoos.financeiro@gmail.com**

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá, retenções dos Tributos Federais, essa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei Perse Nº 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Conforme Portaria ME Nº 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerados setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 250.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	250.000,00	5,00%	12.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Buerarema - BA.

- Esta NFS-e não gera crédito.